



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.024, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.001

Substitui membros do Conselho Municipal de Saúde.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, em especial a Lei nº 3.473, de 26 de dezembro de 1.995,

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados, por motivo de substituição, para compor o Conselho Municipal de Saúde, os seguintes conselheiros:

I. Representantes do Poder Público:

Prestadores do Serviço SUS:

Titular SÔNIA R. OTONI FONSECA – substituição à Luiz Gonzaga L. de Campos

II. Representantes da Sociedade Civil:

Sindicatos e Associações de Trabalhadores, Associação de Moradores e Associação de Moradores Zona Rural:

Titular: DILÉA ZANOTTO MANFIO – substituição à Célia da Silva

Suplente: ROBERTO DE SOUZA – substituição à Elizabeth Gelli Yazlle

Núcleo Regional do Idoso:

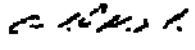
Titular: WALDOMIRO NOGUEIRA DA SILVA – substituição à Edna J. S. Martins

Suplente: MARIA ALVES GOMES – substituição à Rubens Prata

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de outubro de 2.001.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 22 de outubro de 2.001.


ANGELO CARMO BELUCI
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos